



Tribunal de Justiça do Maranhão  
Diário da Justiça Eletrônico

RESOL-GP - 52019

Código de validação: 00D32FD067

**Altera a Resolução nº 44/08 que dispõe sobre a descrição dos cargos comissionados e funções gratificadas do Poder Judiciário do Estado do Maranhão**

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** que a Central de Mandados da Comarca da Ilha de São Luís é responsável não somente pela organização do cumprimento, pelos Oficiais de Justiça, dos expedientes oriundos das secretarias e gabinetes judiciais das unidades jurisdicionais do Fórum do Termo de São Luís, mas também dos Termos de Paço de Lumiar, Raposa e São José de Ribamar; e

**CONSIDERANDO** a necessidade de conferir à Central de Mandados mais dinamismo em suas ações, sempre com o olhar voltado à maior efetividade dos provimentos jurisdicionais,

**RESOLVE, ad referendum**, do Plenário,

**Art. 1º** O cargo em comissão de Chefe da Central de Mandados, Simbologia CDAS-5, criado pela Lei nº 5.919, de 24 de janeiro de 1994, passa a denominar-se Secretário da Central de Mandados, com a mesma simbologia.

**Art. 2º** Compete ao Secretário da Central de Mandados da Comarca da Ilha assessorar o Juiz Coordenador da Central bem como as atribuições que lhes foram conferidas pela Resolução nº 44/08 e por Provimento da Corregedoria-Geral da Justiça.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DA JUSTIÇA “CLÓVIS BEVILÁCQUA “ DO ESTADO DO MARANHÃO**, em São Luís.

Desembargador JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS  
Presidente do Tribunal de Justiça  
Matrícula 16519

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 31/01/2019 11:30 (JOSÉ JOAQUIM FIGUEIREDO DOS ANJOS)

Informações de Publicação

21/2019	04/02/2019 às 11:02	05/02/2019
---------	---------------------	------------